

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 011/2025 VISAN**Nº da Requisição: 12/2025 VISAN****Órgão: Serviço Autônomo de Água e esgoto de Videira – VISAN****Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Engenharia****Responsável pela Demanda: Débora Peliser****Matrícula: 5****E-mail: debora.peliser@visan.sc.gov.br****Telefone: (49) 3090 2770****1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA SER INSTALADO DE FORMA EMERGENCIAL NO SETOR 2.2.**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN, autarquia municipal, tem como objetivo atender às necessidades referentes ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no município de Videira, prestando serviços de qualidade e com agilidade.

O sistema de abastecimento funciona de forma dinâmica e a distribuição de água ocorre de forma sequencial, partindo da Estação de Tratamento de Água até os setores mais distantes da área central, passando por diversas unidades de reservação, de bombeamento, redes de adução e distribuição.

No domingo, dia 02 de março de 2025, ocorreu uma falha na primeira hora da manhã, no registro de saída de um dos principais reservatórios na Estação de Tratamento de Água (ETA) (Foto 01), sendo que para a manutenção emergencial do mesmo foi necessário esgotar grande parte do volume do reservatório, aproximadamente 500m³. Além do volume descartado, nesse período da manutenção, não foi possível produzir a vazão necessária na ETA para atender a demanda, devido a incapacidade de distribuição por esse reservatório que estava inoperante. Essa situação ocasionou o desabastecimento de alguns setores importantes da cidade, afetando principalmente o Setor 2.2, que inclui os bairros Amarante, Cidade Alta, Santa Gema, Universitário e Cetrevi.

Devido as altas temperaturas desses últimos dias, que seguem o ritmo do forte verão desse ano, o consumo foi elevado e o retorno do abastecimento nos setores foi gradativo a partir da metade da tarde do domingo, contudo, no dia subsequente, segunda-feira, os níveis dos reservatórios do setor 2.2 continuaram baixos e os parâmetros da unidade de recalque demonstravam que havia algum problema na distribuição.



Toda vez que ocorre uma despressurização do sistema e principalmente, a falta efetiva de água, há o risco de rompimento de redes no retorno do abastecimento. Esse rompimento pode ser visível ou oculto, sendo que ao longo do dia 03 de março, foi percorrido todo o setor e nada localizado. No período da noite foi direcionada a pesquisa de vazamentos ocultos para a região, sendo que na madrugada do dia 04 de março às 03:00h, ocorreu o rompimento total da principal adutora do setor na Rua Bulcão Viana.

A manutenção foi acionada, o conserto efetuado, contudo rompeu novamente alguns metros antes do local, conforme demonstram as fotos 2, 3 e 4. Dessa forma, o abastecimento foi interrompido e o conserto realizado.

Na manhã do dia 04, devido as ocorrências relatadas, novamente os reservatórios do setor 2.2 amanheceram vazios, causando intermitência no abastecimento, principalmente no ponto alto dos bairros Cidade Alta e Amarante.

A situação ainda se agravou com a identificação que o conjunto motobomba da unidade está superaquecendo, devido as elevadas temperaturas e ao uso constante em potência acima da corrente nominal, na tentativa de abastecer os clientes dessas localidades.

Devido ao elevado consumo, nas condições normais de operação da unidade de bombeamento, dentro dos limites do fator de serviço para evitar danos ao equipamento, provavelmente o restabelecimento total do sistema, ocorra apenas no próximo domingo, dia 09 de março, quando as temperaturas possam vir a diminuir com alguma precipitação (abaixo previsão do tempo dos próximos dias).

A intermitência do fornecimento no ponto alto do setor, caso não for sanada, ainda no próximo dia, poderá implicar no cancelamento das aulas da escola Vilson Kleinubing, a qual já está recebendo água através de caminhão pipa, além de reclamações recorrentes de clientes.

Dessa forma, para restabelecer o fornecimento o mais rápido possível, evitando maiores transtornos para a população e despressurização diária, que pode acarretar mais vazamentos, é necessário ampliar a vazão da estação de recalque de água tratada 2.2 emergencialmente, localizada na Rua Bulcão Viana.

Para ampliar a vazão, uma das opções é a utilização do conjunto motobomba reserva em paralelo com a bomba que está operando, contudo, o transformador da subestação não suporta a potência necessária.



Para aumentar a vazão de água bombeada pela ERAT 2.2, há a necessidade de maior disponibilidade de energia, sendo que a opção que atende a necessidade atual, tendo em vista a emergência, é a locação de um gerador para alimentar a bomba reserva, trabalhando com a bomba titular operando pela rede da CELESC e a reserva pelo gerador.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150KVA, PELO PERÍODO DE 7 (SETE) DIAS CONSECUTIVOS, INCLUINDO 90 METROS DE CABO 50 MM² E DESPESAS DE TRANSPORTE.	SERVIÇO	UN	1

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos: () SIM (X) Não Justificativa: _____

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

8. Prazo de entrega/ execução: O equipamento deverá estar disponível para uso prazo máximo de 24 horas após o recebimento da Ordem de Compra.

9. Recursos orçamentários:

22 – Videira Saneamento – VISAN / 01 – Videira Saneamento – VISAN

2.072 – abastecimento público de água / 33390000000000000000.175370000000 – Aplicações Diretas (444)

10. Local e horário da entrega/execução: ERAT 2.2

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

a) RONALDO LUIZ BUSS, telefone (49) 3090-2770, e-mail: Ronaldo.buss@visan.sc.gov.br

Videira/SC, 04 de março de 2025.



DÉBORA PELISER
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA 112343-2

